

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

EDITAL PIBID Nº 14/2020
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
PIBID/IF Sudeste MG
Processo nº 23223.004318/2020-01

A Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação Institucional do PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital para abertura de inscrições de seleção de **PROFESSORES SUPERVISORES** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1. DO PROGRAMA PIBID/IF Sudeste MG

- 1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) será desenvolvido em regime de colaboração entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); os estados, o Distrito Federal e os municípios, por meio de suas secretarias de educação ou órgão equivalente; e as Instituições de Ensino Superior (IES).
- 1.2. O PIBID visa proporcionar aos alunos na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.
- 1.3. As licenciaturas contempladas pelo projeto do IF Sudeste MG aprovado são: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química.
- 1.4. Os professores supervisores atuarão em escolas da rede pública de ensino.
- 1.5. **Duração da bolsa:** vigência de novembro de 2020 a abril de 2022. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/FNDE/MEC.
- 1.6. **Valor da bolsa:** R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), destinada ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.
- 1.7. **Número de vagas:** serão disponibilizadas um total de 12 (doze) bolsas para professores em efetivo exercício nas escolas participantes do subprojeto (ANEXO V) de acordo com o quadro abaixo:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

SUBPROJETOS	CAMPUS	ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	VAGAS PROFESSOR SUPERVISOR
Educação Física	Barbacena	ANEXO V	02
Educação Física	Rio Pomba	ANEXO V	02
Matemática	Santos Dumont	ANEXO V	01
Matemática	Rio Pomba	ANEXO V	02
Língua Portuguesa	São João del Rei	ANEXO V	01
Física	Juiz de Fora	ANEXO V	01
Química/Ciências Biológicas	Barbacena	ANEXO V	03

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

Os professores supervisores da área envolvida no PIBID/ IF Sudeste MG terão as seguintes obrigações:

- a) Participar do curso de formação de supervisores;
- b) Iniciar as atividades relativas ao PIBID tão logo ele seja aprovado, de acordo com o cronograma;
- c) Dispor de no mínimo 12h (doze horas) semanais para as atividades do PIBID;
- d) Ter horário destinado ao planejamento das atividades, de comum acordo com coordenador da área, sem causar prejuízo às suas atividades acadêmicas na escola;
- e) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo PIBID, de acordo com o cronograma;
- f) Participar de reuniões colegiadas de planejamento, elaboração e discussão e avaliação de atividades propostas pelo PIBID;
- g) Elaborar diários de campo, a partir das experiências e vivências na escola;
- h) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares na escola atendida;
- i) Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador de área e os bolsistas;
- j) Participar de reuniões pedagógicas preparatórias na escola e no *campus* do IF Sudeste MG;
- k) Participar de oficinas para elaboração de material didático-pedagógico;
- l) Participar de seminários para discussão dos resultados do PIBID;
- m) Participar, obrigatoriamente, de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;
- n) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto;
- o) Elaborar planos de trabalho em conjunto com os bolsistas e coordenadores de área;
- p) Acompanhar todas as atividades realizadas na escola.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

3. DOS REQUISITOS

Os professores supervisores nas áreas envolvidas no PIBID/IF Sudeste MG deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Ser licenciado na área/disciplina do licenciando;
- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- e) Ter disponibilidade, no período de vigência da bolsa, de participar das atividades do PIBID, dispendo 12h semanais para supervisão dos bolsistas e participação de reuniões regulares no IF Sudeste MG;
- f) Declarar que não acumula qualquer tipo de bolsa, paga pela CAPES ou em que haja impedimento legal para o recebimento da bolsa PIBID;
- g) Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área.
- h) Firmar termo de compromisso.
- i) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado na verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. **Período das inscrições:** de **03 de outubro a 25 de outubro de 2020** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas no item 1.6 deste edital, de acordo com o expediente de Secretaria da Escola referente ao subprojeto de interesse.
- 4.2. **Local das inscrições:** As inscrições deverão ser efetivadas junto ao Coordenador de Área do subprojeto em que deseja concorrer à bolsa, cujos nomes e endereços eletrônicos estão contidos no Anexo IV deste edital. O candidato deverá encaminhar os solicitados no item 4.3 deste edital, digitalizados, ao e-mail do Coordenador de Área do subprojeto em que está concorrendo.

4.3 Documentação do candidato a professor supervisor:

Todos os documentos devem ser enviados em formato .pdf.

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Comprovante de atuação no magistério (02 anos, no mínimo));
- c) Documento comprovando pertencer ao quadro de professores da escola pública e atuar em sala de aula em componente curricular do subprojeto;
- d) Cópia do diploma;
- e) Carta de intenção ao coordenador de área do subprojeto, declarando interesse, motivação, identificação com a proposta do projeto do PIBID e proposta de ação como supervisor (ANEXO II);
- f) Currículo atualizado com comprovação documental das informações declaradas (contendo informações referentes a: experiência em magistério; cursos de pós-graduação e formação continuada; participação em congressos; participação e/ou

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

execução em Projetos de Extensão Universitária Ensino ou Pesquisa e outras ações que visem a melhoria do Ensino Básico);

- g) Cópia do documento de identidade e CPF;
- h) Declaração que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- i) Ter currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>, que também será utilizado na verificação dos requisitos para participação no programa.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. **Etapa Única:** Análise do Currículo documentado e da carta de intenção apresentada, de acordo com as seguintes pontuações:

SUBITENS	PONTUAÇÃO
I. (NCA) Anos em sala de aula, devidamente comprovados.	De 0,5 (meio ponto) por ano.
II. (NCV) Curriculum Vitae com documentação comprobatória.	De 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com os seguintes itens (a pontuação não é cumulativa, e contam-se número de títulos em cada nível): <ul style="list-style-type: none">1. Doutorado: 5,0 pontos2. Mestrado: 3,5 pontos3. Especialização - mínimo 360 horas: 1,5 pontos
III. (NCI) Carta de intenção	De 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">1. a motivação em participar das atividades do PIBID: de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos;2. o conhecimento dos objetivos do PIBID/ IF Sudeste MG: e disponibilidade para a execução das atividades: de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto;3. proposta de ação como supervisor no programa PIBID/IF Sudeste MG: de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

5.2. O processo de seleção dos candidatos será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada pela coordenação de área do subprojeto do PIBID/ IF Sudeste MG e com pelo menos um professor efetivo da licenciatura em que o subprojeto está vinculado;

5.3. Critérios de desempate:

- a) A maior nota de Curriculum Vitae (NCV), e permanecendo o empate, maior nota de Carta de Intenção (NCI);
- b) Mais idoso, conforme a Lei 10.741-03.

5.4. A nota final (NF) de cada candidato será obtida da seguinte forma:

$$NF = (NCA \times 1 + NCV \times 2 + NCI \times 3) / 6$$

5.5. Serão classificados, por ordem decrescente, levando em consideração o número de bolsas disponíveis na área, os professores que obtiverem as maiores somas de pontos, de acordo com os subitens pontuados no item 5.1.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou superior a 2,5 pontos.
- 6.2. Os candidatos aprovados farão jus ao recebimento de no máximo de 01 (uma) bolsa concedidas pela CAPES para o PIBID/ IF Sudeste MG, observando-se a ordem de classificação e desempenho ao longo do projeto.
- 6.3. Os docentes não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerada a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa.
- 6.4. Os selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IF Sudeste MG.
- 6.5. Caberá ao IF Sudeste MG a publicação dos resultados da seleção na Coordenação de curso da área do subprojeto.
- 6.6. Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão entregar em data a ser definida, a seguinte documentação:

Documentação
Ficha de Cadastro (Anexo III)
Fotocópia do CPF

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

Fotocópia do RG
Fotocópia comprovante de residência
Fotocópia comprovante bancário – conta corrente
Comprovante de cadastro na Plataforma CAPES de Educação Básica

7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
02 de outubro de 2020	Lançamento do Edital
03 a 25 de outubro de 2020	Inscrição dos candidatos
26 e 27 de outubro de 2020	Seleção dos professores supervisores
28 de outubro de 2020	Divulgação do resultado provisório
29 a 31 de outubro de 2020	Prazo para recursos
03 de novembro de 2020	Divulgação do resultado definitivo

8. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES

- 8.1. As bolsas poderão ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;
- 8.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.
- 8.3. É permitida a substituição a qualquer tempo, desde assegurada a continuidade do projeto aprovado e respeitadas as obrigações e normas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.
- 9.2. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PIBID/IF Sudeste MG.
- 9.3. A coordenação do PIBID/IF Sudeste MG poderá substituir o supervisor, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto o, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

- 9.4. O candidato classificado terá o prazo máximo de 02 (dois) dias letivos, contados a partir da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.
- 9.5. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser anulado, ou revogado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2020.

Prof. Diana Esther Tuyarot de Barci
Coordenador Institucional do PIBID/IF Sudeste MG

Profª Glaucia Franco Teixeira
Pró-Reitora de Ensino - IF Sudeste MG
Portaria nº 429, DOU 27/04/2017

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

ANEXO I - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 15/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR

Dados Pessoais do Candidato

Nome completo:	
CPF:	RG: Data de Nascimento: / /
Endereço de moradia permanente do candidato	
Av/Rua:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:
Email:	

Dados profissionais do candidato

Nome da escola parceira do PIBID ao qual você está vinculado:						
Marque com X seu tempo livre para se dedicar ao PIBID.						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (08-12h)						
Tarde (14h-18h)						

Você atesta que não recebe nenhum tipo de bolsa do IF Sudeste MG ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data:.....

Assinatura:

.....

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Faça uma auto declaração destacando:

- A motivação de seu interesse em participar das atividades do PIBID;
- Confirme a carga horária semanal que você dispõe para dedicar-se às atividades do PIBID/IF Sudeste MG como ações nas escolas e participação de reuniões periódicas com a equipe do PIBID;
- Seu conhecimento dos objetivos do PIBID/IF Sudeste MG;
- Uma proposta de ação como supervisor no programa PIBID/IF Sudeste MG;
- Sinta-se livre para destacar outros elementos que julgar necessário.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato
CPF:
RG:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

ANEXO III - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 15/2020

FICHA DE CADASTRO

Dados Pessoais do Candidato

Nome completo: _____ _____		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Endereço		
Av/Rua:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
Email:		

Dados Bancários

Código do Banco:	Nome do Banco:
Número da Agência (com DV):	Nome da Agência:
Número da Conta Corrente:	

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

ANEXO IV - EDITAL PRÓ-REITORIA DE ENSINO Nº 15/2020

PROGRAMA PIBID

RELAÇÃO DE ORIENTADORES DOS SUBPROJETOS

PIBID/IF SUDESTE MG

<i>Subprojeto de Licenciatura</i>	<i>Campus do IF Sudeste MG</i>	<i>Orientador</i>	<i>E-mail</i>
Ciências Biológicas	Barbacena	José Emílio Zanzirolani de Oliveira	jose.zanzirolani@ifsudestemg.edu.br
Educação Física	Barbacena	Eurico Peixoto César	eurico.cesar@ifsudestemg.edu.br
Química	Barbacena	Leandra de Oliveira Cruz da Silva	leandra.silva@ifsudestemg.edu.br
Física	Juiz de Fora	Victor José Vasquez Otoya	victor.vasquez@ifsudestemg.edu.br
Educação Física	Rio Pomba	Henrique Novais Mansur	henrique.mansur@ifsudestemg.edu.br
Matemática	Rio Pomba	Marcos Barros de Paula	marcos.barros@ifsudestemg.edu.br
Língua Portuguesa	São João del Rei	Alex Mourão Terzi ,	alex.terzi@ifsudestemg.edu.br
Matemática	Santos Dumont	Gabriel Luís da Conceição	gabriel.conceicao@ifsudestemg.edu.br

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

ANEXO V - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 15/2020
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/IFSEMG

LISTA DE MUNICÍPIO-ESCOLAS Habilitadas na Plataforma CAPES de Educação Básica.

UF	MUNICÍPIO	REDE DE ENSINO	COMPONENTE	ESCOLA
MG	Barbacena	Estadual	Biologia	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
MG	Barbacena	Estadual	Biologia	EE DOUTOR TEOBALDO TOLLENDAL
MG	Barbacena	Estadual	Biologia	EE HENRIQUE DINIZ
MG	Barbacena	Estadual	Biologia	EE PROFESSOR JOAO ANASTACIO
MG	Barbacena	Estadual	Biologia	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA
MG	Barbacena	Federal	Biologia	IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA
MG	Barbacena	Municipal	Biologia	EM ALBERTO CORREA
MG	Barbacena	Municipal	Biologia	EM CEL CAMILO GOMES DE ARAUJO
MG	Barbacena	Municipal	Biologia	EM EMB MARTIM FRANCISCO
MG	Barbacena	Municipal	Biologia	EM TONY MARCOS DE ANDRADE
MG	Barbacena	Municipal	Biologia	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YAYA MOREIRA
MG	Barbacena	Municipal	Biologia	E. MUNICIPAL SEBASTIAO FRANCISCO DO VALE
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE AMILCAR SAVASSI
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE DEP. JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADA
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE DOUTOR ALBERTO VIEIRA PEREIRA
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE DOUTOR TEOBALDO TOLLENDAL
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE EMBAIXADOR JOSE BONIFACIO
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE GABRIELA RIBEIRO ANDRADA
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE HENRIQUE DINIZ
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE PROFESSOR JOAO ANASTACIO
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA
MG	Barbacena	Estadual	Educação Física	EE SENHORA DAS DORES
MG	Rio Pomba	Privada	Educação Física	APAE ESC MENINO JESUS DE PRAGA
MG	Rio Pomba	Estadual	Educação Física	EE PADRE MANOEL DE JESUS MARIA
MG	Rio Pomba	Estadual	Educação Física	EE PROFESSOR JOSE BORGES DE MORAIS
MG	Barbacena	Federal	Educação Física	IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA
MG	Rio Pomba	Federal	Educação Física	IF SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM ALBERTO CORREA
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM CEL CAMILO GOMES DE ARAUJO
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM CRISPIM BIAS FORTES
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM DR MARTIM PAULUCCI
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM EMB MARTIM FRANCISCO
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM HIGINO JOSE FERREIRA
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM JOSE FELIPE SAD
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM JOSE MOREIRA DOS SANTOS
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM JOVELINO JACINTO FURTADO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM LIONS
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM OSWALDO FORTINI
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM PE SINFONIA DE CASTRO
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	EM TONY MARCOS DE ANDRADE
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	ESCOLA MUNICIPAL INES PIACESI
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LOPES
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YAYA MOREIRA
MG	Barbacena	Municipal	Educação Física	E. MUNICIPAL SEBASTIAO FRANCISCO DO VALE
MG	Rio Pomba	Privada	Educação Física	APAE ESC MENINO JESUS DE PRAGA
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE ANTONIO CARLOS
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE DUQUE DE CAXIAS
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE FERNANDO LOBO
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE HENRIQUE BURNIER
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE HERMENEGILDO VILACA
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE MARIA ILYDIA RESENDE ANDRADE
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE NYRCE VILLA VERDE COELHO DE MAGALHAES
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE PRESIDENTE COSTA E SILVA
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE PROFESSOR JOSE SAINT CLAIR M ALVES
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	EE SAO VICENTE DE PAULO
MG	Juiz de Fora	Estadual	Física	INSTITUTO ESTADUAL DE E. DE JUIZ DE FORA
MG	Juiz de Fora	Federal	Física	COLEGIO DE APLICACAO JOAO XXIII
MG	Juiz de Fora	Federal	Física	IF SUDESTE MG - CAMPUS JUIZ DE FORA
MG	São João del Rei	Privada	Língua Portuguesa	APAE DE SAO JOAO DEL REI
MG	São João del Rei	Estadual	Língua Portuguesa	EE BRIGHENTI CESARE
MG	São João del Rei	Estadual	Língua Portuguesa	EE CONEGO OSVALDO LUSTOSA
MG	São João del Rei	Estadual	Língua Portuguesa	EE DOUTOR GARCIA DE LIMA
MG	São João del Rei	Estadual	Língua Portuguesa	EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS
MG	São João del Rei	Estadual	Língua Portuguesa	EE INACIO PASSOS
MG	São João del Rei	Estadual	Língua Portuguesa	EE JOAO DOS SANTOS
MG	São João del Rei	Estadual	Língua Portuguesa	EE MINISTRO GABRIEL PASSOS
MG	São João del Rei	Estadual	Língua Portuguesa	EE PROFESSOR IAGO PIMENTEL
MG	São João del Rei	Estadual	Língua Portuguesa	EE TOME PORTES DEL REI
MG	São João del Rei	Federal	Língua Portuguesa	IF SUDESTE MG - CAMPUS SAO JOAO DEL REI
MG	São João del Rei	Privada	Língua Portuguesa	APAE DE SAO JOAO DEL REI
MG	São João del Rei	Municipal	Língua Portuguesa	EM MARIA TERESA
MG	São João del Rei	Municipal	Língua Portuguesa	EM PE MIGUEL AFONSO A LEITE
MG	São João del Rei	Municipal	Língua Portuguesa	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DAMIANO FUZATTO
MG	São João del Rei	Municipal	Língua Portuguesa	ESCOLA MUNICIPAL DE EMBOABAS
MG	São João del Rei	Municipal	Língua Portuguesa	ESCOLA MUNICIPAL PIO XII
MG	Rio Pomba	Privada	Matemática	APAE ESC MENINO JESUS DE PRAGA
MG	Rio Pomba	Estadual	Matemática	EE PADRE MANOEL DE JESUS MARIA
MG	Rio Pomba	Estadual	Matemática	EE PROFESSOR JOSE BORGES DE MORAIS
MG	Santos Dumont	Estadual	Matemática	EE CORNELIA FERREIRA LADEIRA
MG	Santos Dumont	Estadual	Matemática	EE ENGENHEIRO HENRIQUE DUMONT
MG	Santos Dumont	Estadual	Matemática	EE GOVERNADOR BIAS FORTES

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró- Reitoria de Ensino

MG	Santos Dumont	Estadual	Matemática	EE PADRE ANTONIO VIEIRA
MG	Santos Dumont	Estadual	Matemática	EE PRESIDENTE JOAO PINHEIRO
MG	Rio Pomba	Federal	Matemática	IF SUDESTE MG - CAMPUS RIO POMBA
MG	Santos Dumont	Federal	Matemática	IF SUDESTE MG - CAMPUS SANTOS DUMONT
MG	Rio Pomba	Privada	Matemática	APAE ESC MENINO JESUS DE PRAGA
MG	Barbacena	Estadual	Química	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
MG	Barbacena	Estadual	Química	EE DOUTOR TEOBALDO TOLLENDAL
MG	Barbacena	Estadual	Química	EE HENRIQUE DINIZ
MG	Barbacena	Estadual	Química	EE PROFESSOR JOAO ANASTACIO
MG	Barbacena	Estadual	Química	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA
MG	Barbacena	Federal	Química	IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA